



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023

Define o memorial de bens patrimoniais atualmente existentes e utilizáveis nesta Câmara Municipal de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Alfenas autorizada a dar baixa, por serem inservíveis, irrecuperáveis e/ou inexistentes, os bens patrimoniais móveis constantes no Anexo II da presente Resolução.

Parágrafo único. Os bens constantes no Anexo II desta Resolução, incluindo, os inexistentes que se perderam pelo decurso do tempo, ainda constam no banco de dados deste Poder Legislativo, sendo necessária a efetivação das devidas baixas para surtir os efeitos legais.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos de cessão e devolução de bens patrimoniais, nos termos legais vigentes, quanto a descrição do Anexo III da presente Resolução.

Art. 3º Com o devido procedimento de baixa e identificação dos itens atuais, fica o Anexo I desta Resolução considerado o memorial de bens patrimoniais existentes e utilizáveis pelo Poder Legislativo nesta data.

Art. 4º Fica também a Câmara Municipal de Alfenas autorizada a dar baixa e fazer os devidos lançamentos contábeis, para fins de apuração do Balanço Patrimonial da Entidade, nos termos da Lei 4.320/1964.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alfenas , 24 de março de 2023



Assinado com senha por José Carlos de Moraes - 24/03/2023 11:50:44, Domingos dos Reis Monteiro - 24/03/2023 11:50:50, Márcio Fernando Costa - 24/03/2023 11:50:57, Paulo Agenor Madeira - 24/03/2023 11:51:03, Documento Nº 2453 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2453&>



2022000300440697



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG
Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

José Carlos de Moraes

Presidente da Câmara

Domingos dos Reis Monteiro

Vice-Presidente

Márcio Fernando Costa

1º Secretário

Paulo Agenor Madeira

2º Secretário